



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, DESIGNO o servidor a seguir, para acompanhar a execução dos serviços mencionados no Contrato Nº 03/2023 – Processo SEI 005.00000029/2023-55, sem prejuízo de suas atividades normais, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação-Saúde.

1 – Servidor – CECÍLIA MANTOVAN– R.G. nº 29.519.866-7

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Assinatura manuscrita em azul da secretária de comunicação, Laís Vita.

LAÍS VITA

Secretária de Comunicação